

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十月十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，統計暨普查局局長鄭碧芳因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一零年十月二十四日起獲續期兩年。

二零一零年十月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室**第 132/2010 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的十二月二十日第122/2009號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與馬起峰博士續簽及更改個人勞動合同。

二零一零年十月十一日

保安司司長 張國華

二零一零年十月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 151/2010 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Outubro de 2010:

Kong Pek Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como directora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Outubro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Outubro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, de 20 de Dezembro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação e alteração do contrato individual de trabalho, com a doutora Ma Hei Fung.

11 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Outubro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 151/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予社會工作局局長葉炳權或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“安農建築工程有限公司”簽訂重光之家興建工程承攬合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十月八日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年七月二十一日作出的批示：

黃竹君——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適經驗及專業能力履行職務，續任旅遊學院院長的定期委任，自二零一零年十一月一日起續期兩年。

更 正

鑑於發現二零一零年九月八日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》第127/2010號社會文化司司長批示中出現錯漏之處，現更正如下：

原文為：

“一、以定期委任方式委任Daniela de Souza Fão da Luz為旅遊局行政暨財政處處長，自二零一零年十一月十七日起為期一年。

二、……………

三、……………

附 件

委任Daniela de Souza Fão da Luz擔任旅遊局行政暨財政處處長一職的理據如下：”

應改為：

“一、以定期委任方式委任方丹妮為旅遊局行政暨財政處處長，自二零一零年十一月十七日起為期一年。

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Instituto de Acção Social, Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a execução da obra de construção da Casa de Reabilitação, a celebrar com a «Sociedade de Construção Civil On Nong, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Outubro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2010:

Vong Chuk Kwan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto de Formação Turística, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Rectificação

Verificando-se inexactidão do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 127/2010, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2010, II Série, de 8 de Setembro, procede-se à sua rectificação:

Assim, onde se lê:

“一、以定期委任方式委任Daniela de Souza Fão da Luz為旅遊局行政暨財政處處長，自二零一零年十一月十七日起為期一年。

二、……………

三、……………

附 件

委任Daniela de Souza Fão da Luz擔任旅遊局行政暨財政處處長一職的理據如下：”

deve ler-se:

“一、以定期委任方式委任方丹妮為旅遊局行政暨財政處處長，自二零一零年十一月十七日起為期一年。